



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

segunda-feira, 30 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00300 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BEC287ED5BC10BB653ED17BF3E489563

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- Termo de rescisão amigável. Contrato N° 082B/2014
- Homologação Pregão Presencial N°05-PRP/2015.
- Homologação Pregão Presencial nº 04-PRP/2015.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Contrato

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**CONTRATO Nº 082B/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA**, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ Nº 13.866.892/0001-50, com sede na Av. Navio Negroiro, 55-Centro Cabaceiras do Paraguaçu – BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo André Braz Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 456.555.705/30, designado doravante simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PARAVELL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.882.704.0001-14**, com sede na Rua Carlos Alberto Ferreira Lopes, nº 125, Centro, Governador Mangabeira/BA, representada pelo Sócio Administrador, Sr. Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira, casado, empresário, advogado, residente e domiciliado à Rua Estevam Borges da Silva, nº 150, Centro, Governador Mangabeira/BA, adjudicatária vencedora do Lote 02 da Tomada de Preços de nº 001/2014, Processo Administrativo nº 044/2014, resolvem rescindir o referido contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa para executar obras e serviços para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal Cirilo Ribeiro Santana – Localidade Caatinguinha, padrão FNDE, Cabaceiras do Paraguaçu/BA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da presente rescisão contratual originou-se do fato que a Contratada após início da respectiva obra, sinalizou a Contratante através de declaração, que não teria condições financeiras para continuar a execução da mesma no período pactuado, e, com isso, atrasaria os prazos firmados no cronograma de execução que certamente comprometeria a Contratante junto ao Ministério da Educação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, incisos II, III e IV, XII e art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato amigável da Administração segundo os dispositivos retromencionados.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cabaceiras do Paraguaçu, 24 de Março de 2015 .

Paulo André Braz Silva  
Prefeito Municipal

PARAVELL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ nº 12.882.704.0001-14

**Testemunhas:**

-----

-----

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



**ESTADO - BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**



Nº de página

## *HOMOLOGAÇÃO*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº05-PRP/2015.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Analisado o processo licitatório em referencia delibero pela homologação do objeto licitado em favor da empresa abaixo especificada, conforme valores apresentados por lote referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05-PRP/2015; cujo objeto atine sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peixe IN Natura em perfeitas e adequadas condições de consumo destinado para doação à população carente do Município no período da Semana Santa, em favor da empresa: FABIANA SILVA PASSOS – ME - CNPJ: 14.013.365/0001-65.

Com o valor global estimado conforme a seguir: R\$64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Ciências aos interessados, observadas as prescrições, a fim de que produza seus efeitos legais e jurídicos pertinentes. Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 30 de março de 2015.

**PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2663AC06A20B98AFFBCC83C377B1DC75

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**

Nº de página

## *HOMOLOGAÇÃO*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº04-PRP/2015.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Analisado o processo licitatório em referencia delibero pela homologação do objeto licitado em favor da empresa abaixo especificada, conforme valores apresentados por lote referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04-PRP/2015; cujo objeto atine sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza para atender as demandas das diversas Secretarias do Poder Executivo do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, em favor da empresa: FABIANA SILVA PASSOS – ME - CNPJ: 14.013.365/0001-65

Com o valor estimado por lote conforme a seguir:

Lote 01: **Produtos líquidos para limpeza**, com o valor de R\$58.850,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). Lote 02: **Materiais diversos**, com o valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Lote 03: **Produtos sólidos para limpeza, com o valor de R\$33.200,00** (trinta e três mil de duzentos reais).

Ciências aos interessados, observadas as prescrições, a fim de que produza seus efeitos legais e jurídicos pertinentes. Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 30 de março de 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA  
**Prefeito Municipal**

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BEC287ED5BC10BB653ED17BF3E489563